



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PORTARIA Nº 116, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Nomeia componentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério (FUNDEB) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear componentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério (FUNDEB), em conformidade com Lei Federal Nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020 como também a Lei Municipal Nº 1.522/2021, de 05 de março de 2021, na forma que indica as pessoas abaixo relacionadas até o dia 31/12/2022.

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo Municipal	Antônia Tânia Barreto Pinheiro	Fabiano da Silva Feitosa
	Manuella Pinheiro Peixoto	Ana Letícia Carvalho de Souza
Professores da Educação Básica Pública	Eliziário Bezerra da Silva Neto	Francisca Eliane Aciole Silva
Diretores das Escolas Básicas Públicas	Jandivan Queiroz de Figueiredo Carneiro	Maria Ijanete Fernandes (PRESIDENTE)
Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas	Francisca Andrezza Costa Fernandes Silva	Nara Rejany de Figueredo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

Pais de Alunos da Educação Básica Pública	Ana Carla de Sena Lima	Angela Lúcia Peixoto de Morais
	Maria das Candeias Pinheiro de Queiros	Elisabete Januária Maria No de Araújo (VICE PRESIDENTE)
Estudantes da Educação Básica Pública	Eliedson Nunes da Silva	Júlia Maria Silveira Gomes Bezerra
	Ana Gisele Morais Lopes	Pedro Ulisses Sena Sousa
Conselho Municipal da Educação	Hérika Gomes da Silva	Célia Jucá Lima
Conselho Tutelar	Natália Almeida Costa	Jacksonilda Paiva Ribeiro Rodrigues
Organizações da Sociedade Civil	Antônia Tâmilés Silva Sousa	Marciliana Moreira de Sousa
	Maria das Graças Araújo	Maria Luciene Bezerra da Silva

Art. 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 26 de março de 2021.

Aw G D
ALEXANDRE GOMES DIÓGENES
PREFEITO MUNICIPAL